

ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DO PE 005/2025

PROCESSO	23.580.158-2
REFERENCIA	PREGÃO ELETRÔNICO 005/2025
OBJETO	Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos industriais, para o Banco de Alimentos – Comida Boa, das Centrais de Abastecimento do Paraná – Lote 01: Tachos basculante industrial 200L/150L
EMPRESA ARREMATANTE	MIRAINOX LTDA

I – DA ADMISSIBILIDADE DOS DOCUMENTOS

Nos termos do Edital de Licitação divulgado, Pregão Eletrônico n.º 005/2025, a empresa arrematante deveria enviar a documentação de habilitação no prazo de 02 (dois) dias úteis, após classificação no site no Banco do Brasil, ou seja, até o dia 08/07/2025.

Tem-se que a empresa arrematante MIRAINOX LTDA, apresentou a documentação e proposta atualizada tempestivamente.

II - DA ANÁLISE

Dentre todos os documentos enviados pela arrematante da licitação, nota-se que não foram cumpridos alguns itens do Edital no tocante à apresentação dos documentos de habilitação, em especial o atestado de vistoria técnica, no qual a empresa declara renunciar a visita técnica assumindo total responsabilidade por eventuais prejuízos futuros. Contudo, o item 8 do Anexo IV do edital é explícito ao dizer que a vistoria é OBRIGATÓRIA e deveria ter sido realizada até um dia útil antes da abertura das propostas. Além disso, o Edital, no mesmo item 8 do anexo IV, salienta que a não realização de vistoria implicará a DESCCLASSIFICAÇÃO da empresa licitante.

III - DECISÃO

Diante do acima exposto, por não atender ao que consta no edital, em razão das desconformidades acima mencionadas, fica **DESCCLASSIFICADA** a empresa **MIRAINOX LTDA**.

Curitiba, 11 de julho de 2025

Gabriel Henrique Marinho Padilha
Pregoeiro da Ceasa/PR

SEDE ADMINISTRATIVA

Rodovia Régis Bittencourt, nº 22.881, BR 116 - Km 111, CEP 81.690-901 - Curitiba – PR



Documento: **PE005_LOTE1_ANALISEMIRAINOX.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Gabriel Henrique Marinho Padilha (XXX.471.669-XX)** em 11/07/2025 07:43 Local: CEASA/CPL.

Inserido ao protocolo **23.580.158-2** por: **Carla Alessandra Lazzarotto Falcao** em: 11/07/2025 07:38.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
3980bfa4a146b221cc99219412482f83.